



MUNICIPIO DE ALBUFEIRA

DESPACHO

---Em 16 de março de 2021, foi elaborado o Relatório Final do Júri do Procedimento concursal para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo, em área de jurisdição do Município de Albufeira, para exploração e/ou instalação de 1 Apoio Recreativo de Praia Sem Motor – PRAIA do PENECO (Anúncio N.º 268/2020 publicado em *Diário da Republica - 2ª série-N.º 229* de 24 de novembro de 2020).-----

---No mesmo relatório o júri propõe a adjudicação à proposta apresentada pela concorrente, SUPA, *Stand Up Paddle* de Albufeira, Lda., que é a primeira classificada nos termos do disposto no ponto 4 do artigo 3.º do Programa de Procedimentos.-----

---Assim, determino que seja atribuída à SUPA, *Stand Up Paddle* de Albufeira, Lda., o Título de Utilização privativa do domínio público marítimo, para exploração e/ou instalação de 1 Apoio Recreativo de Praia Sem Motor – PRAIA do PENECO, devendo ser notificados todos os candidatos do ato de adjudicação.-----

---Deve ainda, nos termos do ponto 5 do mesmo artigo, a candidata classificada em 1.º lugar ser notificada para, no prazo máximo de até 30 dias antes do início da época balnear, dar início ao procedimento de licenciamento, com a entrega do pedido de emissão do título de utilização dos recursos hídricos referente ao apoio recreativo, seguindo as demais formalidades referentes ao licenciamento, tais como as vistorias, liquidações de taxas etc.-----

Albufeira, 26 de abril de 2021

O Vereador do Pelouro,

(com competência subdelegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 22 de abril de 2019)